

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE COMPUTAÇÃO -  
PROFCOMP**

**Chamada pública de seleção para Credenciamento Docente, na categoria permanente, para o Programa de Pós Graduação de Mestrado Profissional em Ensino de Computação para a Educação Básica (PROFCOMP) do Instituto Federal de Sergipe.**

A Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação - DPP, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, divulga os critérios e forma de inscrição para seleção e credenciamento de professores para compor o colegiado do Mestrado Profissional em Ensino de Computação para a Educação Básica (PROFCOMP) do Instituto Federal de Sergipe.

**Art. 1º** Docente Permanente ou Colaborador é aquele que possui vínculo funcional com o IFS em qualquer área de atuação, devidamente credenciado como professor do programa PROFCOMP, que desenvolve atividades de ensino, pesquisa, orientação e extensão tecnológica no programa.

Parágrafo 1º O solicitante deve ser portador do título de doutor obtido em programa de pós-graduação reconhecido pelo MEC e atuar em regime de dedicação exclusiva no IFS.

**Art. 2º** - A seleção de professor para o PROFCOMP será feita mediante preenchimento do seguinte formulário eletrônico: [https://bit.ly/profcomp\\_ifs](https://bit.ly/profcomp_ifs)

**Art. 3º** São critérios para a seleção do solicitante:

a) Número de orientações concluídas de graduação, especialização ou pós-graduação *stricto sensu*;

b) Número de produções científicas qualificada ou produções intelectuais nos últimos 5 (cinco) anos, os quais devem apresentar aderência à Computação, Educação Básica ou Ensino de Computação, na ordem a seguir:

- (i) Produção em Ensino de Computação;
- (ii) Produção em Computação na Educação Básica;
- (iii) Produção em Computação;
- (iv) Produção em Educação.

c) Experiência de orientação de doutorado e/ou mestrado em outras áreas;

d) Experiência em administração acadêmica;

e) Preencher o formulário eletrônico conforme **Art. 2º**;

f) Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 meses;

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE COMPUTAÇÃO -  
PROFCOMP**

**Art. 4º** Para a presente seleção estão previstas 02 (duas) vagas para professor permanente.

§ 1º Este total de vagas está subordinada às necessidades do PROFCOMP com vistas ao atendimento das prerrogativas da CAPES e da SBC.

**Art. 6º** O corpo docente deve cobrir de forma abrangente as áreas de concentração da proposta: **Pensamento computacional, Mundo digital, Cultura digital**. Para orientação, a seguir está um mapeamento aproximativo de algumas áreas da Computação para esses eixos (algumas áreas podem estar em mais de um eixo, dependendo da ênfase):

- (i) Pensamento computacional: construção de soluções para problemas usando algoritmos e programas (algoritmos, teoria da computação, linguagens, engenharia de software, inteligência artificial, ciência de dados, ...)
- (ii) Mundo digital: máquinas que computam (arquitetura de computadores, redes, segurança, sistemas operacionais, robótica, ...)
- (iii) Cultura digital: letramento digital e impactos da Computação na sociedade (informática na Educação, computador e sociedade, ...)

**Art. 6º** O processo de credenciamento seguirá o seguinte cronograma:

Etapas do processo	Período
Lançamento da chamada pública	28/04/2025
Período de Inscrição/Preenchimento do Formulário Eletrônico	28/04/2025 a 01/05/2025
Análise da documentação	02/05/2025 a 04/05/2025
Resultado Final	05/05/2025

Aracaju, 28 de abril de 2025.

Prof. Dr. Mário André de Freitas Farias  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação